



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/562

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Solicita-se a compra de 1 armário - balcão e aéreo melamínico para suprir as necessidades da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho no atendimento aos alunos nas funções exercidas pelos trabalhadores da escola.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a solicitação para compra de 1 armário - balcão e aéreo melamínico para suprir as necessidades da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho no atendimento aos alunos nas funções exercidas pelos trabalhadores da escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária visando à melhoria das condições de trabalho na EMEF Rosalino Rodrigues Coelho, bem como das necessidades dos alunos em relação às suas rotinas. Destaca-se que o mobiliário em questão deve ser instalado na cozinha da escola, com intuito de fornecer um local adequado para acondicionar alimentos e utensílios de cozinha.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos bens ou dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais) têm como parâmetro pesquisa de preços com base em orçamento da empresa Ciceri.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	ARMÁRIO BALCÃO E AÉREO MELAMÍNICO, COR CINZA GELO, GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES, PINTURA COR CINZA GELO. Armário balcão e aéreo melamínico, cor cinza gelo, gavetas com corrediças telescópicas, puxadores, pintura cor cinza gelo. Medidas (em centímetros): Largura 335; Profundidade 150; Altura 211; PAINÉIS EM MADEIRA Todos os móveis deverão ser fabricados em painel de MDF (Fibras de madeira de densidade média), revestidos nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas, resultando uma superfície totalmente fechada, dura, isenta de poros e resistente ao desgaste superficial. Os painéis de madeira deverão ser na cor cinza gelo, não devendo apresentar nenhum tipo de textura. FITA DE BORDA Aplicar em todas as bordas expostas do móvel, fita de borda melamínica. Caso haja algum parafuso aparecendo externamente deverão ser usados tapa furo da mesma cor dos painéis. PUXADOR PERFIL ENCAIXE DE EMBUTIR Utilizar nas portas de puxar e gavetas dos móveis puxadores perfil de embutir. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS Utilizar para a instalação das gavetas, corrediças telescópicas na lateral do móvel. PÉS EM MDF Aplicar no acabamento inferior um recuo para instalação dos pés, na medida de 10cm.	1	Un.	R\$ 7590,00	R\$ 7590,00
				TOTAL	R\$ 7590,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 449052000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Portão, 24 de março de 2026.



Rosaura Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS